

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.022779/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, pelo período de 14/03/2022 a 12/04/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 09/07/2012 à 09/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 34/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de Janeiro de 2022.